

PORTARIA N.º 18.038, DE 21/02/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 17.994, de 01/02/2022 o artigo 2º que concedeu INSALUBRIDADE ao Servidor ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI, o seguinte:

Onde se lê:

"Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento:"

Leia-se:

**"Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) sobre o vencimento:"**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2022..

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal